



INDICADOR 3 – 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)

A partir do ano de 2011, a AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ assumiu as funções de Agência de Água para as Bacias PCJ, desse modo, a tabela 2, a seguir, apresenta todos os valores necessários para a verificação do percentual efetivamente desembolsado até 31/12/2012, de forma cumulativa.

Os recursos desembolsados, em 2012, somente foram possíveis, devido a um árduo trabalho da Equipe Técnica da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, principalmente, em função de um trabalho quase diário junto às Gerencias Regionais de Desenvolvimento Urbano e Rural (GIDUR'S) da Caixa Econômica Federal e dos Tomadores, uma vez que a Caixa ainda utiliza, para os nossos contratos, as mesmas práticas burocráticas que utilizam para os Contratos financiados com Recursos do Orçamento Geral da União (OGU), transferência voluntária.

Cabe lembrar que, de forma inédita, para a Caixa Econômica Federal, os contratos de repasse das Bacias PCJ, trazem novas cláusulas de rompimento do contrato para o caso do não cumprimento de prazos para a assinatura do contrato e início da licitação dos serviços. Destacamos, ainda, a incorporação dos valores obtidos por rendimentos financeiros no período.

Para todos os contratos assinados até 2011 trata-se de regra OGU, sendo que para os contratos assinados a partir de 2012, trata-se de contratos de transferência, regras PCJ.

Para os empreendimentos deliberados em 2012 foi estabelecido, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 128 de 23/09/2011, regras que alteram a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 091/08, que estabeleceu prazos para os contratos financiados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos do domínio da União (Cobrança Federal PCJ) e dá outras providências.

A partir da Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/2011 foi possível estabelecer prazos para análise da CEF, para contratação, licitação, emissão de ordem de serviço, tempo de execução e prestação de contas do empreendimento. Tais prazos se não cumpridos acarretam no cancelamento dos empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ. Desta forma, foi possível trabalhar a motivação do tomador em atender prazos e de ter agilidade para a execução e término do empreendimento.

No período de 2006 a 2012, ressaltamos que o percentual apurado foi de **49,96%** de recursos desembolsados, conforme pode ser visto na Tabela 2. Ressaltamos, também, que as metas estabelecidas para este indicador foram revistas e no Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão com a ANA, ou seja, passou de **50%** para **30%**.

Tabela 2 – Índice de Desembolso acumulado (%):

TABELA – ARRECADAÇÃO X APLICAÇÃO X DESEMBOLSO

ANO	ARRECADAÇÃO				APLICAÇÃO					DESEMBOLSO (J)
	COBRANÇA (A)	RENDIMENTOS (B)	SALDO ANT (C)	TOTAL (D)	INVESTIMENTOS (E)	LICITADO (F)	GESTÃO (G)	CUSTEIO (H)	TOTAL (I)	
2005	200.000,00									
2006	10.166.779,37	405.414,95	197.830,33	10.770.024,65	9.263.953,95	8.975.979,49	859.246,94	737.566,94	10.572.793,37	10.181.585,82
2007	13.599.321,85	1.322.359,22	197.231,28	15.118.653,28	10.644.884,68	7.301.412,25	2.181.977,00	1.086.217,32	10.569.606,57	8.428.822,50
2008	17.038.837,82	2.585.485,71	4.549.046,71	24.173.370,24	13.558.429,93	10.721.156,07	618.985,91	1.483.170,92	12.823.312,90	9.644.062,84
2009	16.955.757,89	3.063.268,68	11.350.057,34	31.359.857,60	18.236.530,97	16.262.305,77	1.681.469,76	1.531.795,23	19.475.570,76	12.876.916,10
2010	17.608.136,90	4.024.991,40	11.884.286,84	33.517.415,14	23.640.474,86	20.750.596,65	1.325.088,56	1.617.049,73	23.692.734,94	14.229.098,01
2011	16.525.414,95	4.069.349,03	9.824.680,20	30.419.444,18	22.427.810,79	16.647.770,45	2.767.621,99	1.328.277,15	20.743.669,59	5.264.234,55
2012	18.116.075,82	4.147.634,17	9.675.774,59	31.938.382,35	17.196.493,42	17.196.493,42	5.468.223,05	1.364.827,74	24.029.544,21	4.239.730,85
2013			7.908.838,14							
TOTAL	110.210.324,60	19.618.503,16	0,00	129.828.827,76	114.968.578,60	97.855.714,10	14.902.613,21	9.148.905,03	121.907.232,34	64.864.450,67
% Total APLICADO (K)	84,89	15,11	0,00	100,00	94,31	80,27	12,22	7,50	100,00	53,21
% Total ARRECADADO (L)			6,09		88,55	75,37	11,48	7,05	93,90	49,96
Atualizada em 29/01/2013										

Notas explicativas:



- COBRANÇA (A): Valores Arrecadados com a Cobrança federal mais os valores do orçamento da ANA transferidos para as Bacias PCJ.
- RENDIMENTOS (B): Valores auferidos com os rendimentos de aplicação financeira.
- SALDO ANT (C): Subtração entre as colunas (D) e (I). É a diferença entre os recursos disponíveis naquele ano e os valores efetivamente comprometidos com as ações aprovadas pelos Comitês PCJ.
- TOTAL (D): Soma das colunas (A), (B) e (C). Podemos entender como todos os recursos financeiros que o Comitê possuía para deliberar naquele ano.
- INVESTIMENTOS (E): Somatória dos valores dos empreendimentos aprovados pelo Comitê naquele ano.
- LICITADO (F): Valor obtido após a realização das licitações e cancelamentos de empreendimentos. Estes saldos vão compor o valor da coluna "Saldo Anterior (C)".
- GESTÃO (G): Soma dos valores das ações aprovadas pelo Comitê cuja execução é feita de forma direta pela Agência.
- CUSTEIO (H): Valores efetivamente gastos com o custeio da Agência.
- TOTAL (I): Soma das colunas (F), (G) e (H). Podemos entender como todos os recursos financeiros que o Comitê deliberou naquele ano.
- DESEMBOLSO (J): Soma dos valores efetivamente desembolsados pela Agência com os empreendimentos + Ações de Gestão + Custeio.
- % Total Aplicado (K): Relação percentual em relação ao "TOTAL (I)".
- % Total Arrecadado (L): Relação percentual em relação ao "TOTAL (D)".